



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
 Diretoria Administrativa  
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**PROAD Nº 202307000425833**

**1. Apresentação da Equipe Responsável**

<b>Unidade Demandante:</b>	Tatiana Rodrigues Ferreira, Diretora Administrativa trferreira@tjgo.jus.br
<b>Gestor do Contrato:</b>	Einstein Bruno Martins Rezende dos Santos, Diretor de Material e Patrimônio ebmrsantos@tjgo.jus.br / (62) 3018-8782
<b>Fiscal Técnico:</b>	Einstein Bruno Martins Rezende dos Santos, Diretor de Material e Patrimônio ebmrsantos@tjgo.jus.br / (62) 3018-8782
<b>Fiscal Administrativo:</b>	Acãua Alves Galvão da Silva, Divisão de Material e Patrimônio aagsilva@tjgo.jus.br / (62) 3018-8780

**2. Nome do projeto e descrição do problema**

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
1	<p><b>Bebedouro de galão, tipo piso (coluna), para acomodar garrafões de água de 20 (vinte) litros.</b></p> <p><b>Capacidade de Garrafões:</b> O bebedouro deve ser compatível para acomodar garrafões de água de 20 litros. <b>Torneiras:</b> O bebedouro deve possuir duas torneiras de plástico, sendo uma para água natural e outra para água gelada. <b>Pingadeira:</b> Deve ter uma pingadeira removível para coletar respingos e facilitar a limpeza. <b>Refrigeração:</b> A refrigeração deve ser feita por compressor CFC Free, que utiliza gás R134A, garantindo a sustentabilidade ambiental. <b>Controle de Temperatura:</b> Deve possuir controle manual de temperatura de fácil acesso pelo usuário, permitindo ajuste da temperatura da água gelada. <b>Reservatório de Água Gelada:</b> O bebedouro deve ter um reservatório para água gelada com capacidade mínima de 1,80 litros. <b>Capacidade de Geração de Água Gelada:</b> O bebedouro deve ser capaz de gerar no mínimo 0,90 litros de água gelada por hora. <b>Design e Acabamento:</b> A cor predominante do bebedouro deve ser inox, prata ou preta, garantindo visual estético adequado ao ambiente. <b>Potência:</b> A potência mínima do bebedouro deve ser de 90 W. <b>Alimentação:</b> O bebedouro deve ser alimentado em 220 V. Acompanha plugue tripolar (ABNT 14.136), compatível com as tomadas elétricas padrão utilizadas no Brasil. <b>Certificações:</b> O bebedouro deve ser certificado pelo INMETRO, atestando a segurança e conformidade com as normas técnicas. <b>Modelos referenciais:</b> IBBL GNF2000 Prata/Inox; Libell Master Inox 220V-50010004; Esmaltec EGC35B Preto; Karina K10 Inox. <b>Observação importante:</b> Os modelos informados são apenas referências utilizadas para as especificações técnicas e não constituem a exclusão de outras marcas equivalentes no processo licitatório.</p>	Unidade	500



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
 Diretoria Administrativa  
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**PROAD Nº 202307000425833**

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
2	<p><b>Bebedouro para fixação em parede, com sensor inteligente de acionamento de água para enchimento de garrafas.</b></p> <p><b>Sensor Inteligente de Acionamento:</b> O bebedouro deve possuir sensor inteligente que acione o fluxo de água automaticamente para enchimento de garrafas ao aproximá-las do local designado. <b>Acessibilidade:</b> O modelo deve contar com instalação acessível para cadeirantes, garantindo o uso confortável e seguro por todas as pessoas. <b>Seleção de Modos:</b> Deve permitir acionar botões para saída de água gelada, natural e misturada. <b>Teclas em Braille:</b> As teclas de acionamento devem possuir instruções em Braille, assegurando acessibilidade para deficientes visuais. <b>Revestimento Externo:</b> O bebedouro deve possuir revestimento externo em chapa inox, na cor inox ou prata, proporcionando durabilidade e estética adequada. <b>Refrigeração:</b> A refrigeração deve ser feita por compressor CFC Free, que utiliza gás R134A, assegurando a sustentabilidade ambiental. <b>Alimentação:</b> O bebedouro deve ser alimentado em 220 V. Acompanha plugue tripolar (ABNT 14.136), compatível com as tomadas elétricas padrão utilizadas no Brasil. <b>Potência:</b> A potência mínima do bebedouro deve ser de 200 W. <b>Certificações:</b> O bebedouro deve ser certificado pelo INMETRO, atestando a segurança e conformidade com as normas técnicas. <b>Modelos referenciais:</b> Cânovas Life 200; IBBL Smart H2O. <b>Observação importante:</b> Os modelos informados são apenas referências utilizadas para as especificações técnicas e não constituem a exclusão de outras marcas equivalentes no processo licitatório.</p>	Unidade	300
3	<p><b>Purificador de Água Tipo Bancada</b></p> <p><b>Torneiras e Pingadeira:</b> O purificador de água deve possuir duas torneiras de plástico, sendo uma para água natural e outra para água gelada. Deve ter uma pingadeira removível para coletar respingos e facilitar a limpeza. <b>Capacidade de Uso Comercial:</b> O purificador de água deve ser projetado para uso comercial em locais com tráfego de pessoas médio para alto, garantindo maior durabilidade e eficiência. <b>Refrigeração:</b> A refrigeração deve ser feita por compressor CFC Free, que utiliza gás R134A, garantindo a sustentabilidade ambiental. <b>Controle de Temperatura:</b> Deve possuir controle manual de temperatura de fácil acesso pelo usuário, permitindo ajuste da temperatura da água gelada conforme a preferência. <b>Reservatório de Água Gelada:</b> O purificador de água deve ter um reservatório para água gelada com capacidade mínima de 1,30 litros. <b>Alimentação:</b> Deve ser bivolt ou 220 V. Acompanha plugue tripolar (ABNT 14.136), compatível com as tomadas elétricas padrão utilizadas no Brasil. <b>Gabinete:</b> O gabinete do purificador de água deve ser na cor branca, garantindo visual estético adequado ao ambiente. <b>Modelos</b></p>	Unidade	310



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
 Diretoria Administrativa  
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**PROAD Nº 202307000425833**

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
	<b>referenciais:</b> Libell Acquaflex; Esmaltec Purágua Acqua7; Cånovas BCC; Karina KPB. <b>Observação importante:</b> Os modelos informados são apenas referências utilizadas para as especificações técnicas e não constituem a exclusão de outras marcas equivalentes no processo licitatório.		
4	<p><b>Purificador de água para fixação em parede</b></p> <p><b>Torneiras e Pingadeira:</b> O purificador de água deve possuir duas torneiras de plástico, sendo uma para água natural e outra para água gelada. Deve ter uma pingadeira removível para coletar respingos e facilitar a limpeza. <b>Capacidade de Uso Comercial:</b> O purificador de água deve ser projetado para uso comercial em locais com tráfego de pessoas médio para alto, garantindo maior durabilidade e eficiência. <b>Fixação em Parede:</b> O purificador de água deve ser próprio para fixação na parede, e deve acompanhar um kit completo de instalação e fixação. <b>Refrigeração:</b> A refrigeração deve ser feita por compressor CFC Free, que utiliza gás R134A, garantindo a sustentabilidade ambiental. <b>Controle de Temperatura:</b> Deve possuir controle manual de temperatura de fácil acesso pelo usuário, permitindo ajuste da temperatura da água gelada conforme a preferência. <b>Reservatório de Água Gelada:</b> O purificador de água deve ter um reservatório para água gelada com capacidade mínima de 2,00 litros. <b>Potência:</b> A potência mínima do purificador de água deve ser de 90 W. <b>Alimentação:</b> Deve ser bivolt ou 220 V. Acompanha plugue tripolar (ABNT 14.136), compatível com as tomadas elétricas padrão utilizadas no Brasil. <b>Gabinete:</b> O gabinete do purificador de água deve ser na cor prata, garantindo visual estético adequado ao ambiente. <b>Modelos referenciais:</b> Everest Star; IBBL Expert Touch; IBBL FR 600 Exclusive. <b>Observação importante:</b> Os modelos informados são apenas referências utilizadas para as especificações técnicas e não constituem a exclusão de outras marcas equivalentes no processo licitatório.</p>	Unidade	310
5	<p><b>Refrigerador duplex, 375 litros</b></p> <p><b>Capacidade:</b> O refrigerador duplex frost free deve possuir capacidade mínima total de 375 litros, sendo pelo menos 285 litros reservados ao refrigerador. <b>Temperatura Ajustável:</b> Deve possuir controle de temperatura ajustável para permitir a conservação adequada dos alimentos. <b>Prateleiras:</b> As prateleiras devem ser de vidro, removíveis e/ou ajustáveis para possibilitar a organização interna do refrigerador. <b>Acompanhamentos:</b> O refrigerador deve acompanhar formas de gelo para maior comodidade dos usuários. <b>Acessibilidade:</b> O refrigerador deve possuir altura mínima de 170 mm e profundidade máxima de 770 mm, garantindo acessibilidade em todos os ambientes. <b>Alimentação:</b> Deve ser bivolt ou 220 V. Acompanha plugue tripolar (ABNT 14.136),</p>	Unidade	330



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
 Diretoria Administrativa  
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**PROAD Nº 202307000425833**

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
	compatível com as tomadas elétricas padrão utilizadas no Brasil. <b>Cor:</b> O refrigerador deve ser na cor inox, garantindo visual estético adequado ao ambiente. <b>Modelos referenciais:</b> Electrolux TF42S; Consul CRM44AK; Brastemp BRM45JK; Midea MD-RT580MTA462; LG GM402BPL.APZFSBS; Samsung RT38; Panasonic NR-BT41PD1X. <b>Observação importante:</b> Os modelos informados são apenas referências utilizadas para as especificações técnicas e não constituem a exclusão de outras marcas equivalentes no processo licitatório.		
6	<b>Frigobar 117 litros</b>  <b>Capacidade:</b> O refrigerador tipo frigobar deve possuir capacidade mínima de 117 litros. <b>Temperatura Ajustável:</b> Deve possuir controle de temperatura ajustável para permitir a conservação adequada dos alimentos. <b>Prateleiras:</b> As prateleiras devem ser removíveis e ajustáveis para possibilitar a organização interna do frigobar. <b>Compartimento Extra Frio:</b> O refrigerador deve possuir um compartimento extra frio para armazenar alimentos que necessitam de temperaturas mais baixas. <b>Gaveta Multiuso:</b> Deve contar com uma gaveta multiuso para facilitar a organização de alimentos e itens diversos. <b>Altura Máxima:</b> A altura máxima do frigobar deve ser de 880 mm. <b>Alimentação:</b> Deve ser bivolt ou 220 V. Acompanha plugue tripolar (ABNT 14.136), compatível com as tomadas elétricas padrão utilizadas no Brasil. <b>Cor:</b> O frigobar deve ser na cor branca. <b>Certificações:</b> O refrigerador tipo frigobar deve ser certificado pelo INMETRO, atestando a segurança e conformidade com as normas técnicas. <b>Modelos referenciais:</b> Electrolux RE120; Consul CRC12CB; Midea MRC12B2; EOS EFB131. <b>Observação importante:</b> Os modelos informados são apenas referências utilizadas para as especificações técnicas e não constituem a exclusão de outras marcas equivalentes no processo licitatório.	Unidade	490
7	<b>Frigobar 45 litros</b>  Refrigerador frigobar 45 litros. <b>Capacidade:</b> O refrigerador tipo frigobar deve possuir capacidade mínima de 45 litros e máxima de 50 litros. <b>Temperatura Ajustável:</b> Deve possuir controle de temperatura ajustável para permitir a conservação adequada dos alimentos. <b>Prateleiras:</b> Deve ter prateleiras removíveis e ajustáveis para possibilitar a organização interna do frigobar. <b>Porta:</b> A porta deve ser reversível, permitindo que a abertura seja adaptada ao ambiente de instalação. Deve conter compartimentos internos para facilitar o armazenamento de diferentes tipos de alimentos. <b>Compartimento Extra Frio:</b> O refrigerador deve possuir um compartimento extra frio para armazenar alimentos que necessitam de temperaturas mais baixas. <b>Dimensões e Alimentação:</b> A altura máxima do frigobar deve ser de 512 mm. Deve ser bivolt ou 220 V. Acompanha plugue tripolar	Unidade	90



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
 Diretoria Administrativa  
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**PROAD Nº 202307000425833**

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
	(ABNT 14.136), compatível com as tomadas elétricas padrão utilizadas no Brasil. <b>Cor:</b> O frigobar deve ser na cor branca. <b>Certificações:</b> O refrigerador tipo frigobar deve ser certificado pelo INMETRO, atestando a segurança e conformidade com as normas técnicas. <b>Modelos referenciais:</b> Midea MRC06B1; Philco PH50N; Britânia BFG50B; EOS EFB50. <b>Observação importante:</b> Os modelos informados são apenas referências utilizadas para as especificações técnicas e não constituem a exclusão de outras marcas equivalentes no processo licitatório.		
8	<b>Fogão doméstico 4 bocas</b>  Fogão doméstico de 4 bocas com acabamento da mesa em vidro temperado de alta resistência. <b>Número de Bocas e Queimadores:</b> O fogão deve possuir 4 bocas, todas com acendimento automático. Pelo menos um dos queimadores deve possuir potência mínima de 2.500 W (2,5 kW). Os demais queimadores podem ter potência variada, sendo o mínimo aceitável de 1.600 W (1,6 kW). <b>Acabamento:</b> A mesa do fogão deve ter acabamento em vidro temperado de alta resistência. O produto deve ser oferecido na cor preta ou prata com detalhes em preto. <b>Forno:</b> O forno deve ser simples, com capacidade mínima de 50 litros. Possuir revestimento interno esmaltado, facilitando a limpeza. Acompanhar luz interna para visualização do interior do forno durante o uso. Deve conter pelo menos uma prateleira para acomodação dos alimentos. <b>Trepes:</b> As grades (trepes) individuais do fogão devem ser em ferro fundido ou aço inoxidável, garantindo maior durabilidade. <b>Dimensões e Alimentação:</b> Largura máxima do fogão: 520 mm. Altura mínima do fogão: 920 mm. O fogão deve ser compatível com gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo). Deve ser bivolt ou 220 V. Acompanha plugue tripolar (ABNT 14.136), compatível com as tomadas elétricas padrão utilizadas no Brasil. <b>Certificações:</b> O fogão deve possuir certificação do INMETRO, atestando a segurança e conformidade com as normas técnicas. <b>Classificação Energética:</b> A classificação energética do fogão deve ser no mínimo A, garantindo maior eficiência energética. <b>Modelos referenciais:</b> Brastemp BFO4VAE; Brastemp BFO4XAE; Consul CFO4VAE; Electrolux 52LSV; Itatiaia Itaglass New; Atlas New U Top Glass; Continental FC4FP; Dako Magister. <b>Observação importante:</b> Os modelos informados são apenas referências utilizadas para as especificações técnicas e não constituem a exclusão de outras marcas equivalentes no processo licitatório.	Unidade	140
9	<b>Fogão doméstico 5 bocas</b>  Fogão doméstico de 5 bocas com acabamento da mesa em vidro temperado de alta resistência. <b>Número de Bocas e Queimadores:</b> O fogão deve possuir 5 bocas, todas com acendimento automático. Pelo menos um dos queimadores deve possuir função dupla chama, tripla	Unidade	200



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
 Diretoria Administrativa  
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**PROAD Nº 202307000425833**

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
	<p>chama ou turbo chama, com potência mínima de 3.300 W (3,3 kW). Os demais queimadores podem ter potência variada, sendo o mínimo aceitável de 1.700 W (1,7 kW). <b>Acabamento:</b> A mesa do fogão deve ter acabamento em vidro temperado de alta resistência. O produto deve ser oferecido na cor preta ou prata com detalhes em preto. <b>Forno:</b> O forno deve ser simples, com capacidade mínima de 86 litros. Possuir revestimento interno esmaltado, facilitando a limpeza. Acompanhar luz interna para visualização do interior do forno durante o uso. Deve conter 2 prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante para facilitar o acesso aos alimentos. <b>Trepes:</b> As grades (trepes) individuais do fogão devem ser em ferro fundido ou aço inoxidável, garantindo maior durabilidade. <b>Dimensões e Alimentação:</b> Largura máxima do fogão: 780 mm. Altura mínima do fogão: 920 mm. O fogão deve ser compatível com gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo). Deve ser bivolt ou 220 V. Acompanha plugue tripolar (ABNT 14.136), compatível com as tomadas elétricas padrão utilizadas no Brasil. <b>Certificações:</b> O fogão deve possuir certificação do INMETRO, atestando a segurança e conformidade com as normas técnicas. <b>Classificação Energética:</b> A classificação energética do fogão deve ser no mínimo A, garantindo maior eficiência energética. <b>Modelos referenciais:</b> Brastemp BFS5VCE, Consul CFS5VAE, Electrolux 76USV, Mueller Decorato Vetro e Dako Magister. <b>Observação importante:</b> Os modelos informados são apenas referências utilizadas para as especificações técnicas e não constituem a exclusão de outras marcas equivalentes no processo licitatório.</p>		
10	<p><b>Forno micro-ondas</b></p> <p>Forno micro-ondas, com capacidade mínima total de 27 litros. <b>Capacidade:</b> O forno micro-ondas deve possuir capacidade mínima total de 27 litros. <b>Potência:</b> A potência mínima do forno deve ser de 800 W. <b>Design e Acabamento:</b> A porta do forno deve ser espelhada. O exterior do forno deve ser na cor prata e o interior na cor branca. A abertura da porta pode ser por alça (puxador) ou botão, garantindo facilidade de uso. <b>Funções, teclado, display e painel de controle:</b> Deve possuir a função de descongelar. O forno deve ter teclado numérico para facilitar a programação do tempo de cozimento. O forno deve possuir display digital com relógio. O painel de controle deve permitir ajuste de potência e ter funções pré-programadas (receitas). <b>Alimentação:</b> Bivolt ou 220 V. Acompanha plugue tripolar (ABNT 14.136), compatível com as tomadas elétricas padrão utilizadas no Brasil. <b>Modelos referenciais:</b> Philco PMO37ES; LG MH7093BRA; LG MS3095LRA; Midea MXSA27S2; Britânia BMO28IEB. <b>Observação importante:</b> Os modelos informados são apenas referências utilizadas para as especificações técnicas e não constituem a exclusão de outras</p>	Unidade	225



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
 Diretoria Administrativa  
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**PROAD Nº 202307000425833**

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
	marcas equivalentes no processo licitatório.		
11	<p><b>Lixeira em inox, com pedal, 30 litros</b></p> <p><b>Material e Acabamento:</b> A lixeira deve possuir corpo e tampa confeccionados em aço inox polido, garantindo resistência e durabilidade. A base (fundo) deve ser em plástico para proporcionar resistência e proteção ao produto. <b>Capacidade:</b> A capacidade da lixeira deve ser de aproximadamente 30 litros. <b>Acionamento por Pedal:</b> A tampa da lixeira deve ser acionada por pedal, facilitando a abertura sem contato manual. <b>Balde Interno Removível:</b> Deve possuir um balde interno em plástico, removível, para facilitar a retirada e descarte dos resíduos. <b>Dimensões:</b> O diâmetro da lixeira deve ser de aproximadamente 300 mm. A altura mínima deve ser de 600 mm. <b>Impressão:</b> Acompanha adesivo indicando lixo orgânico, com dimensões aproximadas de 20x20 cm, de fácil aplicação na lixeira. Adesivo impermeável, com qualidade automotiva. <b>Modelos referenciais:</b> Jerbra 30 litros; Mor Ágata; Tramontina Inox; Bettanin SP93730; Brinox 30 litros; JSN 30 litros; Artplan 1574. <b>Observação importante:</b> Os modelos informados são apenas referências utilizadas para as especificações técnicas e não constituem a exclusão de outras marcas equivalentes no processo licitatório.</p>	Unidade	910
12	<p><b>Lixeira em inox, com pedal, 50 litros</b></p> <p><b>Material e Acabamento:</b> A lixeira deve possuir corpo e tampa confeccionados em aço inox polido, garantindo resistência e durabilidade. A base (fundo) deve ser em plástico para proporcionar resistência e proteção ao produto. <b>Capacidade:</b> A capacidade da lixeira deve ser de aproximadamente 50 litros. <b>Acionamento por Pedal:</b> A tampa da lixeira deve ser acionada por pedal, facilitando a abertura sem contato manual. <b>Dimensões:</b> O diâmetro da lixeira deve ser de no mínimo 300 mm. A altura mínima deve ser de 560 mm. <b>Impressão:</b> Acompanha adesivo indicando lixo reciclável, com dimensões aproximadas de 20x20 cm, de fácil aplicação na lixeira. Adesivo impermeável, com qualidade automotiva. <b>Modelos referenciais:</b> Jerbra 50 litros; Brinox 50 litros; Artplan 1575. <b>Observação importante:</b> Os modelos informados são apenas referências utilizadas para as especificações técnicas e não constituem a exclusão de outras marcas equivalentes no processo licitatório.</p>	Unidade	910
13	<p><b>Carro para Transporte Auxiliar (Copa)</b></p> <p><b>Material e Acabamento:</b> O carro para transporte auxiliar deve ser confeccionado em aço inox, garantindo resistência, durabilidade e higiene. O acabamento deve ser escovado, conferindo um aspecto</p>	Unidade	80



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
 Diretoria Administrativa  
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**PROAD Nº 202307000425833**

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
	estético adequado ao ambiente. <b>Pés e Rodízios:</b> O carro deve possuir estrutura em tubo de aço inox e pés com rodízios para facilitar a movimentação. Deve ter, no mínimo, 2 rodízios fixos e 2 giratórios, para melhor manobrabilidade. <b>Alça de Movimento:</b> Deve ser equipado com uma alça de movimento para facilitar o transporte do carrinho. <b>Bandejas:</b> O carrinho deve conter no mínimo 3 bandejas lisas para o transporte de alimentos e utensílios. Cada bandeja deve possuir capacidade mínima de 10 kg, garantindo acomodação segura dos itens. Bandejas com bordas ou gradil (varanda) em sua volta, para proteger o transporte de alimentos. <b>Dimensões:</b> Largura: Deve ter entre 400 mm a 600 mm. Altura: Deve possuir altura entre 830 mm a 900 mm. Comprimento: Deve ter entre 700 mm a 900 mm. <b>Modelos referenciais:</b> Fritomaq; Dormed MVM; Revitec. <b>Observação importante:</b> Os modelos informados são apenas referências utilizadas para as especificações técnicas e não constituem a exclusão de outras marcas equivalentes no processo licitatório.		

Conforme exposto no Documento de Oficialização da Demanda, trata-se de projeto que visa atender às demandas essenciais dos servidores, magistrados e público em geral do Poder Judiciário Goiano, proporcionando um ambiente de trabalho adequado e respeitando a saúde e bem-estar de todos. O projeto prevê a substituição e disponibilização de bens, como bebedouros, purificadores de água, refrigeradores, frigobares, fogões, micro-ondas, lixeiras e carros para transporte auxiliar, em diversos setores do tribunal. A aquisição considera a ausência de estoque dos itens, necessidade de disponibilidade de água potável e garantia de acessibilidade, além de priorizar a saúde, segurança e sustentabilidade ambiental, buscando equipamentos de qualidade e durabilidade para o órgão.

### 3. Requisitos da contratação

#### 3.1 - Classificação

Os objetos a serem adquiridos podem ser classificados como de natureza comum, devido ao fato de serem ofertados no mercado por vasta quantidade de fornecedores, com possibilidade de fácil comparação entre si.

Registra-se que os padrões de desempenho e qualidade dos itens podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Destaca-se ainda que os objetos a serem licitados não envolvem criação, inovação ou conjugação de requisitos técnicos especiais, desconhecidos pelo mercado. Em contrapartida, o





**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
Diretoria Administrativa  
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**PROAD Nº 202307000425833**

mercado domina as soluções pretendidas, pois, são ofertadas por diversas empresas e comparáveis entre si com facilidade.

**3.2 - Requisitos legais**

Em relação ao processo de aquisição, deverão ser observadas as normas gerais de licitação e contratação constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Também será observado o fluxo do processo de aquisição de bens e contratação de serviços, constante no Decreto Judiciário nº 2.131/2021.

**3.3 - Práticas de sustentabilidade**

Entendemos, perante a análise deste Estudo Técnico Preliminar, que a manutenção do equilíbrio ecológico constitui importante elo da corrente do desenvolvimento sustentável e impõe que tanto o bem-estar social quanto o desenvolvimento econômico sejam alcançados sem prejuízo do meio ambiente, que deve ser mantido e preservado pela geração atual em benefício próprio e das futuras gerações.

Nesse viés, é fundamental que: (a) os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, e; (b) as atividades sejam conduzidas considerando a preservação, conservação e a recuperação do ecossistema, desenvolvendo suas ações de forma a valorizar o bem-estar dos trabalhadores, promovendo a qualidade de vida.

**3.4 - Qualificação técnica**

Para subsidiar a contratação, será necessário a apresentação de, no mínimo, 1 (um) certidão e/ou atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Será aceito o somatório de atestados para comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante, podendo ainda ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

É importante observar que fornecedor deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da Contratante e local em que foi executado o objeto Contratado, dentre outros documentos.

Para garantir a confiabilidade e com vistas a subsidiar a análise, as informações mínimas que não estejam expressamente indicadas no atestado apresentado pela licitante deverão ser comprovadas por meio de documentação complementar anexada ao atestado.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
Diretoria Administrativa  
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**PROAD Nº 202307000425833**

**3.5 - Critérios de seleção do fornecedor e envio da proposta**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, devendo ser observadas todas as exigências contidas nos documentos orientadores da contratação.

Na análise e envio da proposta, o fornecedor deverá considerar, na composição dos preços, todos os custos, tais como tributos, fretes, transportes, seguros, recursos humanos e demais despesas que indiquem direta ou indiretamente nos preços para fornecimento do objeto.

Na apresentação da proposta, a licitante deverá fornecer toda documentação que comprove a origem do objeto ofertado, com garantia do fabricante válida em território nacional, independente da garantia ofertada pela própria Contratada, com os prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência.

Ao apresentar a proposta de preços, deverá conter no mínimo o nome do produto ofertado, características técnicas detalhadas, marca e modelo (ou identificação correlata), identificação do fornecedor e/ou fabricante do produto ofertado, valor unitário e valor total, quantitativo, prazo para fornecimento e prazo de vencimento da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias.

Poderá ser encaminhado pelo fornecedor, junto à proposta, catálogo do fabricante (em português do Brasil), manuais, impressos da internet, documentação que comprove prestação de serviços em outros órgãos e demais complementações que permitam ao demandante a análise complementar que entenda necessário, devendo toda documentação fornecida estar claramente identificada e relacionada ao item ofertado, de modo que seja comprovado o atendimento das especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Vale ressaltar que a não apresentação dessas documentações não implicará em desclassificação da empresa licitante.

**3.6 - Garantia**

A garantia deverá ser prestada com vistas a manter e garantir os bens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante, abrangendo a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio contratado ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Todos os produtos deverão possuir garantia do fabricante, a contar da emissão do Termo de Recebimento Definitivo emitido pelo TJGO. A garantia poderá ser prestada pela contratada, desde que seja revenda autorizada, o que deverá ser comprovado através de atestado.

Todos os produtos deverão possuir garantia do fabricante, de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da emissão do Termo de Recebimento Definitivo emitido pelo TJGO. A garantia poderá ser prestada pela contratada, desde que seja revenda autorizada, o que deverá ser comprovado através de atestado.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
Diretoria Administrativa  
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**PROAD Nº 202307000425833**

Os certificados de garantia deverão ser entregues junto com os objetos. No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos apresentados deverão ser prontamente corrigidos pela CONTRATADA. No decorrer da garantia, será de responsabilidade da Contratada o custeio com transporte e guarda dos bens, assim como sua substituição provisória (se necessário for), quando retirado das dependências do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Em caso de atendimento em garantia, o fornecedor deverá garantir, no mínimo, 3 (três) meses de garantia do atendimento, contados da data de recebimento do objeto, não diminuindo o prazo total exigido no presente pleito licitatório.

A contratada deverá realizar assistência técnica gratuita, até o final da garantia. O prazo de garantia só começará a transcorrer com a emissão do Termo de Aceite Definitivo. O prazo de atendimento, para acionamento e resposta da garantia, será de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da abertura do chamado, via telefone ou e-mail. Já o conserto ou substituição, deverá ser efetuado em no máximo 10 (dez) dias úteis, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pelo Contratante.

Não sendo solucionado o problema no prazo exposto acima, ou após a manutenção corretiva persistirem os mesmos problemas técnicos, o produto defeituoso deverá ser substituído sem ônus ao TJGO por outro novo e com as mesmas características técnicas, ou mesmo superiores, no prazo de máximo de mais 15 (quinze) dias úteis.

**3.7 - Condições de entrega e fornecimento**

Os objetos serão entregues, mediante a emissão prévia de Ordem de Fornecimento, emitido pelo Gestor do Contrato ou Fiscal Administrativo, à respectiva empresa homologada no certame, no seguinte endereço:

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**  
Av. Xavier de Almeida, Quadra 24, Lote 03 - Polo Empresarial Goiás - Etapa X  
Aparecida de Goiânia | GO - CEP 74985-211  
Telefone: (62) 3018-8790 - E-mail: div.patrimonio@tjgo.jus.br  
Localização (Google Maps): <https://goo.gl/maps/1CH83w3kaaW5DwF67>  
Horário de entrega: 9 às 11 h e 13 às 17 h

No decorrer da vigência do contrato, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a livre critério da Divisão de Material e Patrimônio, poderá solicitar a entrega dos itens em outras dependências deste órgão, seja na capital e/ou na região metropolitana do Estado de Goiás, visando otimizar processos e adequar os serviços às reais necessidades, devendo então a Contratada executar os procedimentos de entrega dos objetos solicitados, no novo local, não podendo solicitar pagamento adicional por esses serviços.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
Diretoria Administrativa  
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**PROAD Nº 202307000425833**

Observação: Com redação dada pela Lei Complementar nº 149, de 15 de maio de 2019, a Região Metropolitana de Goiânia é compreendida pelos municípios de: Goiânia (Capital), Abadia de Goiás, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Caturai, Goianópolis, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Nerópolis, Nova Veneza, Santa Bárbara de Goiás, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis de Goiás e Trindade.

Após o envio da Ordem de Fornecimento, a empresa Contratada deverá confirmar o recebimento em até 5 (cinco) dias úteis, após o envio da documentação, por parte do Gestor do Contrato ou Fiscal Administrativo. Caso a Contratada não confirme o recebimento, dentro do prazo estipulado, a contagem do prazo se dará, automaticamente, no primeiro dia útil subsequente a data de envio da solicitação.

A Contratada deverá observar os seguintes prazos para a conclusão dos produtos e/ou serviços previstos na correspondente Ordem de Fornecimento, junto à nota de empenho, contados a partir da data de envio da mesma: 30 (trinta) dias corridos.

Caso haja necessidade de prorrogação do prazo de entrega, por motivos alheios ao controle da Contratada (alfândega, traslado, etc.), esta deverá solicitar, por escrito, a referida prorrogação e instruir o pedido com documentação idônea a comprovar os motivos alegados.

Se a Contratada, ocasionalmente, já estiver em mora quando da entrega, o prazo para a conclusão de fornecimento dos produtos e/ou serviços previstos deverá ser computado para fins de apuração de eventual aplicação de multa moratória.

#### **4. Levantamento de mercado**

Com vistas a alcançar os resultados pretendidos e atender as necessidades da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, foi realizado uma pesquisa mercadológica para aferir a viabilidade da contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Nesse contexto, com base na demanda e nos requisitos exigidos, o levantamento de mercado realizado certificou até então a ampla disponibilidade dos bens, aliado a uma grande diversidade de fornecedores.

Conforme relatórios anexos, identificou-se a vantajosidade da presente contratação, visto que o objeto está dentro do preço estimado, garantindo competitividade e ampla participação de fornecedores interessados.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
Diretoria Administrativa  
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**PROAD Nº 202307000425833**

**5. Proposta de solução do problema (Alternativas)**

**5.1 - Alternativas encontradas**

**5.1.1 - Licitação:** Uma solução encontrada é realizar a licitação para a aquisição dos equipamentos necessários. Isso permitirá que o órgão obtenha o melhor preço e qualidade, e também permitiria que outras empresas fornecedoras participassem do processo. As principais vantagens dessa opção são a transparência e a competitividade, já que várias empresas podem apresentar propostas. No entanto, as desvantagens incluem o tempo e o custo do processo licitatório, que pode ser mais demorado e oneroso do que outras opções, e, face a urgência do pleito, a espera poderá gerar prejuízos à Administração.

**5.1.2 - Aquisição direta (Dispensa de licitação):** em casos de urgência, uma solução seria a aquisição direta dos equipamentos necessários, de acordo com a regulamentação da Lei de Licitações. Isso pode ser feito desde que devidamente justificado e com base em uma pesquisa de preços para garantir a economia e eficiência no processo de aquisição. A principal vantagem desta opção é a rapidez na aquisição, enquanto a desvantagem é que nem sempre é possível obter o melhor preço ou qualidade.

**5.1.3 - Locação:** outra solução seria a locação de equipamentos para atender às demandas do órgão. As principais vantagens desta opção são a flexibilidade e a redução de custos a curto prazo, já que o órgão não precisa comprar equipamentos caros que só serão usados por um curto período de tempo. No entanto, a desvantagem é que a locação pode ser mais cara a longo prazo do que a aquisição direta dos equipamentos. Ademais, não foram identificados órgãos que possuam a metodologia adotada, para objetos de mesma similaridade.

**5.2 - Escolha da melhor opção**

Com base nas informações apresentadas, a opção 1 - Licitação - se apresenta como a melhor escolha para atender à demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO).

**6. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item**

A presente aquisição é justificada pela necessidade de atender a demanda urgente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, conforme justificativas expostas pela unidade demandante. Além disso, o órgão passou e passa por diversas ampliações, criação de novas unidades e reformas desde então, o que pode aumentar a demanda dos bens objetos deste ETP.

A quantidade solicitada leva em conta a previsão de futuras demandas, evitando nova aquisição em curto prazo, além de atender à demanda atual e substituir aqueles bens danificados, garantindo um estoque mínimo para o funcionamento adequado do TJGO.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
Diretoria Administrativa  
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**PROAD Nº 202307000425833**

**7. Resultados a serem alcançados com a contratação**

Em suma, os resultados pretendidos referem-se à economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, bem como os impactos positivos decorrentes da implantação do projeto em tela. Ademais, pretende-se com esta contratação, atingir os seguintes resultados:

- Melhoria das atividades executadas no ambiente de trabalho;
- Aumento do conforto dos colaboradores;
- Satisfação dos usuários.

**8. Providências para adequação do ambiente**

Para o presente estudo, não serão necessários adequações ao ambiente.

**9. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Para o presente estudo, não vislumbrou-se contratações correlatas e/ou interdependentes.

**10. Análise de riscos**

Risco é a “possibilidade de perigo, incerto, mas previsível, que ameaça de dano a pessoa ou a coisa”, conforme definição do Moderno Dicionário da Língua Portuguesa.

Há três componentes básicos para o risco: um determinado evento; a probabilidade de ocorrência do evento; e o impacto decorrente do evento.

Assim para evitar a sua ocorrência, a análise de riscos procura identificar, estimar, avaliar, monitorar e administrar esses eventos que representam riscos e as vulnerabilidades dos recursos de informação de uma organização ou de um determinado projeto e definir ações para o seu controle ou minimização do impacto.

Para auxiliar no cálculo do Valor Esperado, as seguintes tabelas serão utilizadas:

**- Matriz de Probabilidades (PB):**

Referencial	Probabilidade
Provavelmente ocorrerá	5
Grande chance de ocorrer	4
Igual chance de ocorrer ou não	3
Baixa chance de ocorrer	2
Chance remota de ocorrer	1



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
 Diretoria Administrativa  
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**PROAD Nº 202307000425833**

**- Avaliação do Impacto (IP):**

Grau do Impacto	Peso
Muito grande	5
Grande	4
Moderado	3
Pequeno	2
Muito pequeno	1

**- Níveis de Risco (VE):**

Consequência	Probabilidade				
	6	7	8	9	10
5	5	6	7	8	9
4	4	5	6	7	8
3	3	4	5	6	7
2	2	3	4	5	6

**Plano de Gestão de Riscos (Ordenado por Criticidade)**

Nº do Risco	Descrição do Risco	PB	IP	VE	Consequências do Risco	Tratamento do Risco
1	Atraso no fornecimento do objeto	5	5	10	Deixar de atender as solicitações, impactando no atendimento jurisdicional e administrativo dos servidores e magistrados do TJGO.	Comunicar a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, para conhecimento e providências, de acordo com a legislação em vigor.
2	Morosidade no processo licitatório, o que pode invalidar os orçamentos	5	5	10	Perca do orçamento reservado para aquisição, possibilidade de entrar em contato novamente com os canais de venda e refazer os orçamentos.	Acompanhamento rígido do andamento do processo juntamente aos outros setores do TJGO, tão como realizar um cronograma de início das aquisições geridas pela DP.
3	Especificação mal elaborada, permitindo a contratação de objeto não adequado, ou, muito exigente a ponto de se adquirir um objeto com desempenho ou especificação maior que o necessário	1	5	6	O objeto adquirido pode vir a não atender plenamente as necessidades do TJGO ou custar mais caro que o necessário.	Promover um amplo debate com os fornecedores até que se chegue na especificação mais adequada possível



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
 Diretoria Administrativa  
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**PROAD Nº 202307000425833**

Nº do Risco	Descrição do Risco	PB	IP	VE	Consequências do Risco	Tratamento do Risco
4	Descumprimento pelo fornecedor de cláusula contratual	3	3	6	O objeto pode não ter todas as funcionalidades exigidas no edital.	Comunicar a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, para conhecimento e providências, de acordo com a legislação em vigor.
5	Descontinuidade do fornecedor (falência, concordata, etc.)	3	2	5	O objeto ficará sem garantia e assistência técnica.	Criar proposta para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção.
6	Definição de um objeto não condizente com as necessidades do TJGO	1	2	3	O objeto adquirido não atenderá à demanda do TJGO, podendo ser necessária uma ampliação, ou mesmo, uma nova aquisição em curto prazo.	Identificar a real necessidade do requisitante (TJGO) e promover uma ampla consulta aos fornecedores.

**11. Declaração de viabilidade da contratação**

A aquisição dos bens se torna viável, conforme demonstrado nos estudos, pois atenderá às demandas do TJGO, contribuindo para a satisfação dos usuários e melhoria do ambiente de trabalho. A viabilidade também é garantida pela disponibilidade do produto no mercado e pela possibilidade de aquisição, sem quaisquer obstáculos ao seu prosseguimento.

Aprovo este estudo técnico preliminar

**Tatiana Rodrigues Ferreira**  
 Diretora Administrativa

Elaborado por:

**Luiz Fernando da Silva Gomes**  
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência



## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 710877250565 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202307000425833 (Evento nº 3)

**TATIANA RODRIGUES FERREIRA**

DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assinatura CONFIRMADA em 26/07/2023 às 18:39

**LUIZ FERNANDO DA SILVA GOMES**

ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ASSESSORIA DE PADRONIZAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 26/07/2023 às 19:00

